



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA Nº064/2020-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A ASSESSORIA JURÍDICA NA PESSOA DO DR. SERNIO VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da ASSESSORIA JURÍDICA desta Casa de Leis, a Cidade de **SANTARÉM-PA**, com objetivo de atender a intimação realizada pela Delegacia Descentralizada da Policia Federal, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do senhor ASSESSORIA JURÍDICA NA PESSOA DO DR. SERNIO VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: DIA 26/04/2020
Retorno: DIA 28/04/2020
Diárias: 3 (três)
R\$/Diária: R\$300,00 CADA.

Total em R\$: 900,00
Por extenso: NOVECENTOS REAIS.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE ABRIL DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 24/04/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADM-CMJ
PORTARIA Nº064/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 24/04/2020.

Ciente Servidor(a)